



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS SENADOR CANEDO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS, SUBMETIDOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2022/IFG/REI/PROEX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2022, às treze horas e trinta minutos, na sala de Apoio à Pesquisa e Extensão, no IFG Câmpus Senador Canedo, realizou-se a sessão pública, para tratar do seguinte ponto de pauta:

1) Abertura de envelopes da documentação recebida da proponente, a Cooperativa Dos Produtores Rurais de Senador Canedo - que submeteu projeto de venda ao Edital de Chamada Pública nº 16/2022/PROEX/IFG conforme comunicado 01 publicado na página de editais da Extensão IFG/Senador Canedo, após a análise realizada pela Comissão Local PNAE do Câmpus Senador Canedo.

Apenas a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo participou da sessão pública realizada no dia 11 de novembro às 10 horas da manhã nas dependências do campus Senador Canedo, conforme Ata de Sessão Pública publicizada.

A Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo apresentou o Envelope nº1 - Habilitação de Grupo Formal, contendo os documentos listados no item 3.3 do Edital de Chamada Pública nº 16/2022, a saber:

I- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII- a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII- a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

A Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo apresentou também envelope Nº 2 - Projeto de venda, cumprindo os requisitos dispostos no referido Edital.

A Comissão Local do PNAE do IFG Câmpus Senador Canedo declara a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo habilitada para prosseguir nas etapas subsequentes dispostas no cronograma do Edital de chamada Pública 16/2022.

Participantes presentes:

1. Camila Lorrane Rodrigues dos Santos - Comissão Local

2. Emille Cristina Oliveira de Souza - Comissão Local
3. Thays de Lima Dias Ferreira - Chefe de Gabinete Direção Geral
4. Mauricio Almeida dos Santos - Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo
5. Cícero Pedro Filho – representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13 horas e 40 minutos. Eu, Emille Cristina Oliveira de Souza, lavrei a presente Ata.

Esta ata segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do IFG conforme CIRCULAR 01/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Lorrane Rodrigues dos Santos**, ASSISTENTE SOCIAL, em 22/11/2022 14:12:02.
- **Thays de Lima Dias Ferreira**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - SEN-CG, em 22/11/2022 13:59:40.
- **Emille Cristina Oliveira de Souza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/11/2022 13:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347708  
Código de Autenticação: f844da5218



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)